



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2017
20.06.2017

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.


Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias ao servidor efetivo MAURICIO RICARDO DIECKEL, função contador, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 20 de junho de 2017.


Valdemar Périco
Presidente

PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ – DOM

Edição nº 1270 Pág.: 18

Data: 21 / junho / 2017.

augusta mazyell